



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
GABINETE DO PREFEITO



São Miguel do Guamá, 31 de maio de 2019

DE: GABINETE DO PREFEITO
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ASSUNTO: RECISÃO CONTRATUAL DE ALUGUEL DE CARROS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20197038

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES

Reportando-nos ao contrato de Locação de Veículo celebrado em 01 de março de 2019, nos termos da Cláusula Sexta “**6.1 – Constituem motivo para rescisão contratual constantes no art. 77, 78 e 79 da lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada ao qual tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência, mínima de 05 dias úteis, mediante a comunicação por escrito.**” Do referido instrumento, servi-nos do presente para lhe NOTIFICAR que o Gabinete do Prefeito não possui interesse na continuidade da Locação do mesmo a partir da data do dia 06 de junho de 2019, quando restará para todos os efeitos rescindido o contrato mencionado.

ANTONIO LEOCÁDIO DOS SANTOS
Prefeito de São Miguel do Guamá